

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria: Smeed,
através do documento de número: 320/2024, recebido no dia: 21 / 10 / 2024
por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: locação de brinquedos para a "Deutsches Fest"

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da
empresa: Original's Festas
inscrita no CNPJ nº 27.550.173/0001-30

Forma da pesquisa (art. 23): IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art. 72, VI e VII): menor valor

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 840,00

Dotação orçamentária (art. 72, IV): 87499

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 51+ / 2024

Embasamento: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Previsão no Plano Anual de Contratações, linha nº 140

Habilitação da empresa, conforme Art. 70:

() Apresentado em original, cópia ou outros meios admitidos (art. 70, I);

() Substituído por registro cadastral (art. 70, II); Número do Registro Cadastral: _____, Os
documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a ¼ do limite da
dispensa (art. 70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras
e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). **Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em
razão do CFRB/88, §3º, art. 195:**

(x) Regularidade Fazenda Federal;

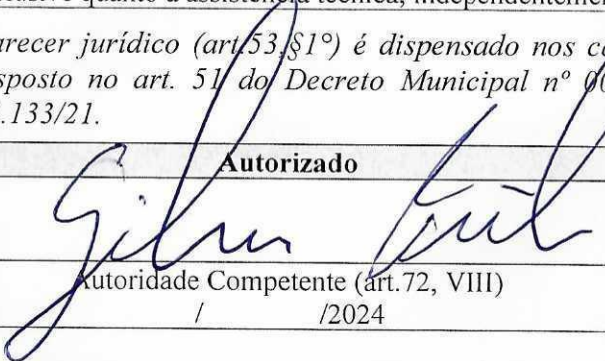
(v) Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:

() Dispensa de licitação em razão de valor (Art. 95, I);

(v) Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras,
inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art. 95, II);

*Parecer jurídico (art. 53, §1º) é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme
disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art. 53, §5º da Lei
14.133/21.*

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
	
Autoridade Competente (art. 72, VIII) / / 2024	Joana Eloise Weber 22 / 10 / 2024

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no
Licitacon Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE L

Estado do Rio Grande do Su

Comunicação Interna – 320/2024

Ao Setor de compras,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a locação de:

- 01 tobogã;
- 01 piscina de bolinhas;
- 01 cama elástica

Estes brinquedos serão utilizados durante a Programação do evento Deutsches Fest.

Este evento é alusivo ao aniversário do município e também ao Bicentenário da Imigração Alemã no Sul do Brasil. O Deutsches Fest foi pensado pela administração municipal para comemorar os 32 anos de emancipação de Presidente Lucena e também para comemorar os 200 anos da imigração alemã, uma vez que todos os municípios pertencentes a Rota Romântica tentaram realizar eventos para comemorar esta data. O evento será realizado no dia 09 de novembro de 2024 no Parque Municipal de Eventos Egon Gewehr.

Sem mais para o momento.

Presidente Lucena, 21 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Marli Elaine Schmitt
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Presidente Lucena/RS